



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.554

REconhece como de utilidade pública a União Espírita Servidores do Cristo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, em todo território deste Município, a UNIÃO ESPÍRITA SERVIDORES DO CRISTO, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede na Vila Maria do Socorro, nº 111 - Bairro do Livramento, nesta cidade, CGC 08.057.0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 23 de março de 1995.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-